



PORTARIA Nº 158/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para serviço de pintura interna e externa e retirada e requadramento e aquisição de janela, do Centro de Atenção Integral ao Idoso - CAI, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para serviço de pintura interna e externa e retirada e requadramento, e aquisição e instalação de janela do Centro de Atenção Integral ao Idoso - CAI, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 14 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração